



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 480 - FAX (43) 3555-1401  
CEP. 84.920-000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA E A EMPRESA CARLOS TADEU BIAGGI - ME LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o município de Japira, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, inscrito no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. João Renato Custódio, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.161-9/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 025.183.849-87, e a empresa **CARLOS TADEU BIAGGI - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 75.262.840/0001-24, com sede na cidade de Japira, Estado do Paraná, CEP 84.920-000, neste ato representado pelo Senhor **Carlos Tadeu Biaggi**, portador do RG Nº 1.071.301 e CPF sob n. 211.185.239-20, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas condições que estipulam a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditiva-se o valor do contrato em 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as deste Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Japira, 28 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE**

João Renato Custódio  
Prefeito Municipal de Japira

**CONTRATADA**

CARLOS TADEU BIAGGI - ME

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG